

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.759/2016

de 23 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.858, de 22 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0032.2031	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental	
281	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	3.05.81	FONTE DE RECURSOS – FEDERAL	
	210.003	PROGRAMA MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
	12.365.0033.2033	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental	
290	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	50.000,00
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	3.02.81	FONTE DE RECURSOS – ESTADUAL	
	262.000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0034.2035	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	
305	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	100.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0034.2035	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	
306	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	300.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	3.05.81	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	200.012	TRANSFERÊNCIA DIRETA - FNDE	
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	12.361.0035.2037	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	
318	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	50.000,00
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	3.02.81	FONTE DE RECURSOS - ESTADUAL	
	262.000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	
		TOTAL	540.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0032.1042	Aquisição de equipamentos e material permanente	
272	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB		
	12.365.0133.2032	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental	
293	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	3.02.81	FONTE DE RECURSOS – ESTADUAL	
	261.000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - MAGISTÉRIO	
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
	12.361.0135.2036	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental	
321	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-300.000,00
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	3.02.81	FONTE DE RECURSOS – ESTADUAL	
	261.000	EDUCAÇÃO – FUNDEB – MAGISTÉRIO	
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
	12.361.0135.2036	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental	
322	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-80.000,00
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	3.02.81	FONTE DE RECURSOS – ESTADUAL	
	261.000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - MAGISTÉRIO	
02.09.06	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
	12.362.0043.2040	Transportes de alunos do ensino superior	
326	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE.	-100.000,00
	01	TESOURO	
	0.01.00	FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
		TOTAL	-540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO